



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Maceió

CÓPIA AUTÊNTICA

LEI Nº 2.459, de 12 de dezembro de 1977.

Dá Denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Doutor " José Corrêa Filho" a primeira Rua paralela a Doutor Campos Teixeira, no bairro de Pajuçera, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de dezembro de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de dezembro de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração

Publicado no D. Oficial de 27. 12. 77.

Publicada no D. of. N^o de 27.12.77

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

